



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 036

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.877. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que tenham prestado serviços contribuindo para o desenvolvimento do Município.

Considerando que o Sr. Pedro Ferreira Galli enquadra-se neste perfil: Foi coordenador do Centro de Convivência da Terceira Idade "Palmeiras Imperiais", na função hoje equivalente a de Presidente da Diretoria Executiva, no período de 11 de setembro a 25 de outubro de 1984, por decisão unânime em Assembléia Geral, reorganizando o Centro de Convivência e recolocando-o na normalidade. Em seguida promoveu novas eleições e passou o cargo para o Coordenador eleito. No período de 1981 a 1993, foi o principal músico do Conjunto Musical "Os Batutas" e realizou, ininterruptamente, uma média de oito bailes por mês no Centro de Convivência, sem qualquer compensação financeira ou pessoal, tornando possível, assim, a sobrevivência do grupo, face da impossibilidade de contratação de outros conjuntos, mediante pagamento. Trabalhou sempre com desprendimento, dedicação e extremado amor pelo Centro de Convivência.

Considerando que por tais atributos o Município deve homenageá-lo, immortalizando seu nome:

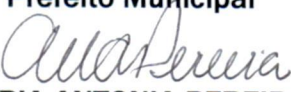
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Pedro Ferreira Galli**, a quadra poliesportiva recém construída no prédio que abriga o Centro de Convivência da Melhor Idade, sito à Rua Comendador Custódio Vieira, 447, centro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de fevereiro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação